

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO
DE TRÊS COROAS, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2013.

PEDRO SENIR FARENCENA, presidente da Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Três Coroas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Três Coroas, constantes dos Balanços Gerais, relativos ao exercício de 2013.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas RS, 23 de fevereiro de 2016.

PEDRO SENIR FARENCENA

PRESIDENTE